15.000,00

Decreto N° 31 - de 04 de Abril de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 15.000,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1061, 08 de Dezembro de 2018

Decreta:

Total Geral Anulado

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	
2.08.00.15.451.0005.2.0074-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 00 R\$	15.000,00
Total da Unidade 08	15.000,00
Total da Instituição 02	15.000,00
Total Geral Acrescido	15.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES de forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.	lo Orçamento do Munícipio na
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ	
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
2.02.02.04.122.0002.2.0022-100 - 3.3.90.36.00 SERVIÇOS FINANÇAS E CONTABILIDADE R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 02	1.000,00
Total da Unidade 02	1.000,00
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.04.00.10.301.0015.2.0037-102 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 00	4.000,00
Total da Unidade 04	4.000,00
Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	
2.08.00.15.452.0005.1.0034-100 - 4.4.90.52.00 CONSTRUÇÃO DE FÁBRICA DE BLOCOS DE CIMENTO R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	10.000,00
Total da Unidade 08	10.000,00
Total da Instituição 02	15.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 04 de Abril de 2019

JOSE MAURICIO DE SALES PREFEITO MUNICIPAL CPF: 236.688.496-68

JOSE MAURICIO DE SALES: 23668849668 Assinado de forma digital por JOSE MAURCIO DE SALES: 23668849668 Dados: 2019 05 22 12:47.04 - 0300°